



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DESENVOLVEDOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SORRI-BAURU - OUTUBRO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convida os interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de DESENVOLVEDOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 vaga + cadastro de reserva para as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

| VAGA | JORNADA DE TRABALHO |
|---------------------------|---------------------|
| 1 Vaga + cadastro reserva | 40 horas semanais |

1 – DOS BENEFÍCIOS:

| | | |
|-------------------|-----------------|--|
| BENEFÍCIOS | PLANO DE SAÚDE | Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado. |
| | VALE TRANSPORTE | Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87. |
| | VALE REFEIÇÃO | Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição. |
| | SEGURO DE VIDA | Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos. |
| | AUXÍLIO CRECHE | Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos. |

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

| | |
|-----------------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS | Formação completa em ensino técnico de Informática ou ensino superior completo ou cursando na área de Tecnologia da Informação; |
| | Estar em dia com suas obrigações civis e militares; |
| | Disponibilidade de horário; |
| | Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B; |
| | Residir em Bauru à época da contratação. |

3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Desenvolvimento de sistemas na linguagem C# e .NET Core; procedural e orientada e objeto; Conceito e funcionamento de SGDB, banco de dados Firebird, stored procedures e triggers; Utilização da ferramenta Visual Studio 2015 ou superior, com o recurso Team Services de desenvolvimento em equipe. Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, proatividade, confiabilidade, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades da Instituição, facilidade para utilização de sistemas informatizados e conhecimentos específicos necessários à atividade.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atua como profissional da área de tecnologia da informação, realizando a programação do Sistema da instituição. Trabalha para viabilizar o desenvolvimento, manutenção e correção do Sistema e atendimentos de help desk destinados à área de desenvolvimento de Sistemas.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

5 – DAS INSCRIÇÕES:

| | | |
|-------------------|--------------|--|
| INSCRIÇÕES | PERÍODO | 04 a 07 de outubro de 2024; |
| | E-MAIL | rharea@sorribauru.com.br |
| | PRAZO LIMITE | 07 de outubro de 2024; |
| | OBSERVAÇÃO | A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova. |

6 – DAS ETAPAS:

| ETAPAS | METODOLOGIA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CARÁTER |
|-------------------------|--|-------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Análise de currículo | Análise segundo critérios contidos neste edital. | 10,0 | - | Classificatório |
| 2ª Prova prática | Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |
| 3ª Entrevista | Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo interno, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| DETALHAMENTO DAS ETAPAS | DA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA | Será realizada no dia 10/10/2024, na sede da SORRI Bauru, no Espaço JCA, às 14 horas, com duração máxima de 2 horas. |
| | | Prova prática versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital. Entrevista por competências. |

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rharea@sorribauru.com.br, até a data do prazo limite para inscrição, com cópia para sua liderança atual, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

| | | | |
|-------------------------------|--|--|-------------------|
| PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO | Pós-graduação ou especialização relacionada à função, conforme item 3 deste edital, concluída. | 2,0 pontos |
| | | Pós-graduação ou especialização relacionada à função, conforme item 3 deste edital, em andamento, com mais de 6 (seis) meses | 1,0 ponto |



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| | | | |
|--|---------------------|---|-------------------------|
| | (Máximo 5,0 pontos) | cursados. | |
| | | Participação em cursos, congressos e seminários relacionados às competências desejadas, conforme item 3 deste edital, com no mínimo 8 horas. Realizados nos últimos 3 anos. | 0,10 pontos cada |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos) | | De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais. | 1,0 ponto |
| | | De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 2,0 pontos |
| | | De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 3,0 pontos |
| | | Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 5,0 pontos |
| | | Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais. | 0,5 pontos cada |
| | | Trabalho voluntário será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais. | 0,5 pontos cada |
| | | | |

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

| | |
|------------------------------|---|
| CRITÉRIO DE DESEMPATE | 1 - Maior nota na prova prática. |
| | 3 - Maior nota na entrevista. |
| | 5 - Maior nota na análise do currículo. |

Bauru, 04 de outubro de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva